ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO

LEI Nº 228

ABRE CRÊDITO EXPECIAL NO VALOR - de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros

LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina:

FAÇO saber a tôdos os habitantes do Município de Modêlo, que a Câmara - Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir- crédito expecial no valor de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros) para dis - pender com gastos na Exposição da II EFAPI (Exposição Feira Agropecuá - ria Industrial) realizada em Chapecó nos dias 9-10-11-e 12 de outubro - do corrente ano.

Art.2º- Para a despesa do artigo primeiro fica reduzido no or- çamento vigente a consignação e ítem abaixo:

CÂMARA DE VEREADORES

Consignação	4.1.4.0	
item	05	300,00

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,- revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO, aos 17 de OUTUBRO DE 1970.

Luiz Santin
LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO E REGISTRADO EM DATA SUPRA, NESTA SECRETARIA.

Venício J; Weriang
VENÍCIO J; WERIANG
SECRETÁRIO DE GABINETE